



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Ata Reunião CAEN nº 29 – 15/10/2020

1 Às oito horas e quarenta e oito minutos do dia quinze de outubro de 2020, reuniram-se,  
2 via ferramenta on-line Google Meet, os membros do Comitê Assessor de Ensino  
3 (CAEN): Astor e Marielle - JA, Bruno e Marcia - FW, João Flávio - SVS, Cléber - PB,  
4 Gustavo - UG, Daniel e Caroline - SB, Elisandra e Patrícia - AL, Silvia - JC, Analice e  
5 Raquel - SR, Márcia e Beatris - SA e Mariéli - SAN, junto da equipe de gestão da  
6 PROEN: Édison - Pró-Reitor, Janete - Dir. de Ensino, Neila - Dir. de Graduação,  
7 Daniela - Dir. de EaD, Hermes - Dir. de Assistência Estudantil, Deisi - Coord. Registros  
8 e Diplomas, e Fernanda Ziegler - Secretária Executiva, para tratar da seguinte pauta: a)  
9 continuação/finalização da revisão das diretrizes dos cursos de graduação; b)  
10 redefinição do cronograma de ações dos GTs graduação; c) calendário acadêmico  
11 2021; e d) assuntos gerais. Primeiramente, Édison incluiu o ponto de pauta acerca da  
12 situação dos estudantes que não finalizaram as atividades do primeiro semestre e  
13 estão retomando no segundo semestre. Posteriormente, Édison cumprimentou todos  
14 pelo Dia do Professor. De imediato, passou-se à continuação da revisão das diretrizes  
15 dos cursos de graduação para finalização neste dia. Primeiramente, tratou-se do cap.  
16 X, referente à Certificação de Conhecimentos e Experiências. Neila rememorou os  
17 pontos que já haviam sido tratados e encaminhados. Art. 137: SAN questionou se  
18 “Haverá possibilidade de recurso? Se sim, quais os procedimentos?”. Neila questionou  
19 se o ideal é manter a nota sete ou usar cinco, como a média ponderada. Édison  
20 entende que deveria ser, no mínimo, sete, devido à excepcionalidade da situação. Art.  
21 138: SR: “40% deve ser o total entre certificação e aproveitamento”. Art. 139: SAN:  
22 “consideramos o percentual de 40% muito alto, sugerindo diminuir. Também há a  
23 necessidade de especificar como ou qual setor deve realizar esse controle do  
24 percentual solicitado”. Direção de Graduação: “O controle é feito pela CRA”. Neila  
25 explicou que é um direito previsto em lei, mas colocou em discussão a questão do  
26 percentual. Cléber explicou o caso de estudantes que cursaram graduação na mesma  
27 área anteriormente e ingressam por meio de edital de transferência externa ou portador  
28 de diploma. Acha complicado limitar um percentual de aproveitamento. Neila explicou  
29 que o aproveitamento não tem limitador, apenas a certificação. O percentual é  
30 arbitrário, não consta na LDB. Marielli disse que SAN se preocupa com, por exemplo, o  
31 tempo em que o estudante já cursou determinada disciplina, bem como a qualidade do  
32 ensino que teve anteriormente. Assim, entende que deve ter um limitador, sendo 40%  
33 bastante. Édison disse que nas regras do Certific, para os cursos de Tecnologia, não  
34 há um percentual. Assim, não vê motivos para não certificar, no caso de verificar o  
35 conhecimento do estudante. Se preocupa mais com a metodologia da avaliação a ser  
36 utilizada, do que propriamente com o percentual limitador. Neila ratificou que o princípio  
37 do Certific é o mesmo da LDB, o qual foi utilizado nestas diretrizes. Sobre a avaliação,  
38 Édison explicou que fica a cargo de uma banca/comissão de professores, que  
39 estabelecerá os critérios e metodologia da avaliação. O aluno que reprovar por falta ou  
40 por nota não poderá pedir certificação. Art. 138: excluído. Cap. XI - Das disciplinas  
41 optativas. Neila salientou que as disciplinas optativas são um dispositivo novo para os  
42 cursos de graduação. Como o resultado do *checklist* não foi conclusivo, a PROEN ficou  
43 encarregada de propor a redação para o capítulo a ser apreciada nesta reunião do  
44 CAEN. Salientou que o CAEN solicitou, previamente, que a definição por inserir, ou  
45 não, as disciplinas optativas nos PPCs ficasse a critério de cada curso, assim como a  
46 inclusão, ou não, da disciplina de Inovação, de acordo com a natureza de cada curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

47 Neila leu todos os artigos, explicando os principais pontos. Sobre a oferta de Libras, a  
48 legislação traz como optativa. Antes essa disciplina era ofertada como eletiva e,  
49 algumas vezes, acabava não sendo cursada. Édison acredita que o termo  
50 “recomendação” deveria ser alterado para outro termo que garanta a oferta. A alteração  
51 foi realizada. Todos concordaram com a redação do capítulo. Cap. XII - Da diplomação  
52 e histórico escolar final. Art. 146: foi alterado “da hora-aula” para “da carga horária  
53 presencial”. Cap. XIII - Da constituição e papel do corpo docente. Art. 150, par. 4º: JC  
54 sugere retirar a necessidade de impressão. Janete disse, a respeito das avaliações,  
55 que a tendência é apresentar a documentação de forma digital. Bruno acrescentou a  
56 sugestão de salvar os documentos em outro espaço digital, não somente no SIGAA.  
57 Édison reforçou que agora há uma lei que obriga a digitalização dos documentos  
58 acadêmicos. A princípio, a AVMB estava organizando uma forma para os arquivos,  
59 depois de salvos, ficassem em uma pasta inviolável. Analice acredita que seja  
60 impossível fazer alguma alteração no arquivo PDF dos diários de classe após  
61 consolidados, mas, se preciso, podem solicitar a impressão e assinatura, talvez,  
62 somente do coordenador do curso. Janete acrescentou que os avaliadores  
63 encaminham, anteriormente, o rol de documentos que irão analisar, bem como a forma  
64 - se impresso ou digital. Caso não informem, o coordenador pode questionar  
65 previamente. Assim, Neila complementou o texto do parágrafo. Deisi disse que, no  
66 caso de auditorias, é possível verificar no sistema as modificações realizadas nos  
67 diários de classe. Somente a CRA pode reabrir os diários após consolidados. Os  
68 demais setores que têm acesso às turmas virtuais somente conseguem visualizar os  
69 relatórios dos diários consolidados. Em outras palavras, Neila disse que os professores  
70 finalizam os diários e, então, o arquivo fica disponível para os demais setores. Deisi  
71 disse que os diários precisam estar completos até o prazo estipulado para  
72 consolidação, devendo ter reabertura de prazo somente para os casos de adequação  
73 de nota após os conselhos de classe. Édison pontuou as duas opções possíveis,  
74 questionando qual é mais viável: o professor fazer a impressão e encaminhar para o  
75 setor ou o setor responsável fazer a impressão a partir do documento do SIGAA. Ficou  
76 definido, no par. 5º, que o professor conclui, imprime e salva em um *drive*  
77 compartilhado, encaminhando ao setor responsável em cada *campus*. Art. 150: sobre a  
78 apresentação do Plano de Ensino, se refere à dar ciência e explicar aos alunos. Não é  
79 necessário assinar o termo de ciência. Assim, no par. 2º, a “assinatura física” foi  
80 substituída por “de forma digital”. Édison sugeriu de incluir um parágrafo exclusivo  
81 sobre a apresentação do plano de ensino aos estudantes, dada a importância da ação.  
82 Assim, foi incluído como par. 1º. Patrícia sugeriu dos Planos de Ensino terem  
83 certificação digital, para não encaminharem outro que não seja o do SIGAA. Alterado  
84 no par. 2º. Cap. XIV - Da integração entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito do  
85 currículo. O capítulo sobre a curricularização da extensão foi excluído, visto que agora  
86 existe uma regulamentação própria na instituição. Cap. XV - Do acompanhamento de  
87 egressos: de acordo. Cap. XVI - Da publicização das informações acadêmicas:  
88 informações a serem publicizadas continuam as mesmas. Cap. XXX - Das atividades  
89 teórico-práticas: sobre a sugestão de SAN acerca das atividades teórico-práticas, a  
90 Direção de Graduação diz: “Essa sugestão pode ser discutida com os GTs  
91 Bacharelado e Tecnologia, pois diz respeito à organização curricular de tais cursos’.  
92 Marielli se preocupa com as necessidades de formação do curso de Estética, assim  
93 como outros cursos (p. ex., Medicina Veterinária de FW). Bruno ratificou a preocupação  
94 expressa por Marielli. Janete mencionou que esse tema será debatido por cada GT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

95 Édison sugeriu do CAEN apreciar o tema após a análise de cada GT. Assim, a primeira  
96 parte de revisão das diretrizes pelo CAEN foi finalizada. Após, Janete apresentou a  
97 nova proposta de cronograma de revisão das diretrizes, com base no novo calendário  
98 acadêmico para 2020/II. Conforme solicitado pelos GTs, as reuniões ocorrerão nas  
99 quartas-feiras à tarde. Janete acredita que mais reuniões serão necessárias, ficando  
100 para o início de 2021. Janete esclareceu que, em virtude da pandemia, o prazo da  
101 Resolução CNE nº 02/2015 foi estendido para mais um ano. Falou que a Magnífica  
102 Reitora, senhora Carla Jardim, irá encaminhar uma solicitação ao Conif para  
103 manutenção da 02/2015 e revogação da 02/2019. Bruno disse que a expectativa de  
104 FW é que a nova turma de Medicina Veterinária já ingresse dentro de um novo PPC e,  
105 assim, questionou se há viabilidade disso ocorrer.. Janete sabe que a coordenação do  
106 curso já está com o trabalho adiantado em relação à reformulação do PPC e,  
107 dependendo do andamento do trabalho do GT Bacharelado, acredita que é possível a  
108 finalização até o final do calendário acadêmico 2020/II, em fevereiro de 2021. Contudo,  
109 dependem dos prazos para encaminhamento às instâncias superiores. A respeito do  
110 processo seletivo, Édison disse que é possível solicitar somente alteração das vagas e  
111 tempo de integralização do curso. Uma possibilidade seria iniciar no atual PPC e, após  
112 combinado com os estudantes, fazer a migração para o novo PPC. Beatris,  
113 considerando as demandas do período e a troca de gestão, disse que o *campus* SA  
114 sugere passar todo o cronograma para 2021. Analice entende que o grupo de  
115 representantes docentes não vai alterar, independente da troca de gestão. Beatris falou  
116 que, em SA, se alteram as coordenações de cursos também. Analice disse que a  
117 alteração das coordenações poderiam ocorrer agora, sugerindo que façam isso o mais  
118 rápido possível. Patrícia expôs preocupação do GT Licenciatura, devido ao pouco  
119 prazo para estudo da documentação. Além disso, se preocupam com o prazo de  
120 implementação da curricularização da extensão até o final do ano. Janete salientou que  
121 o atendimento à curricularização da extensão foi postergado até o final de 2022. Janete  
122 disse que os documentos para embasar os estudos dos GTs seriam enviados mais  
123 próximo à data das reuniões, mas, se preferirem, podem ser disponibilizados nesta  
124 semana. Devido à necessidade do compilamento dos dados dos questionários,  
125 manteve-se o dia 20 de outubro para encaminhamento de todos os documentos.  
126 Janete se preocupa em parar todo o trabalho neste ano civil, pois as demais demandas  
127 irão se manter também. Assim, as datas para as reuniões dos GTs ficaram: 04/11 - GT  
128 Tecnologia, 11/11 - GT Bacharelado e 18/11 - GT Licenciatura, mantendo-se uma  
129 reunião ainda neste ano civil. Todos concordaram. Dependendo da necessidade de  
130 cada GT, novas reuniões poderão ser agendadas. Após a revisão dos demais capítulos  
131 das diretrizes, sob atribuição de cada GT, o cronograma poderá ser novamente  
132 alterado. Assim, as demais ações de encaminhamento às instâncias superiores ficaram  
133 para 2021. Após, Édison tratou sobre o calendário acadêmico 2021, principalmente no  
134 que se refere às férias dos docentes, ou seja, definir se mantém quarenta dias corridos,  
135 após o dia 26 de fevereiro, ou não. É preciso considerar o início de atividades práticas  
136 presenciais, bem como a possibilidade de aulas remotas até o final de 2021. Ponderou  
137 que, em função processo seletivo e recebimento de novos alunos na instituição, as  
138 férias não poderão ser muito estendidas entre os calendários letivos de 2020 e 2021.  
139 Nesse sentido, além do período de férias, é preciso definir o número de semanas. A  
140 princípio, os duzentos dias letivos não precisarão ser cumpridos em 2021, como  
141 ocorreu em 2020, apenas a carga horária total dos cursos. Assim, o período de exames  
142 não precisa contar nos dias letivos, pode estar contemplado dentro da organização das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

143 disciplinas em blocos. Marcia expôs sugestão de SA: trinta e cinco dias de férias,  
144 emendando com a Páscoa; pensar cálculo de dezesseis semanas para os cursos  
145 integrados, com nove horas diárias; assim, fecharia o ano letivo ainda no ano civil de  
146 2021. Édison questionou se não haveria recesso no meio do ano, apenas férias dos  
147 docentes. Marcia confirmou, apenas dez dias de férias. Analice expressou sugestão de  
148 SR: quarenta dias de férias, duas semanas de recesso e dezoito semanas de aula -  
149 término no dia 23 de dezembro. Entende que podem pensar em três opções para  
150 discutirem e escolherem a melhor, bem como avaliar o cenário das férias e seus  
151 impactos. João Flávio manifestou preocupação do CODIR em perder alunos para as  
152 demais redes de ensino. Édison se disponibilizou em esboçar as possibilidades de  
153 calendário e enviar para análise do CAEN nos respectivos *campi*. A partir de sugestão  
154 de Marcia de FW, Édison entende que não seria o caso de ter calendários diferentes.  
155 Analice sugere pensar nas três possibilidades considerando dezesseis, dezessete e  
156 dezoito semanas. Édison acrescentou que a questão das férias podem ser pensadas  
157 em segundo plano, se definem por período maior entre a troca de ano ou semestre.  
158 Contudo, não sabe como ficaria a questão do recesso do meio do ano. Édison e Bruno,  
159 pessoalmente, preferem que a semana de recesso do meio do ano seja contabilizada  
160 como férias apenas, a fim de diminuir as perdas futuras. **Encaminhamento:** Édison  
161 fará as propostas e encaminhará ao CAEN. Analice entende que é preciso considerar o  
162 recesso dos TAEs no meio do ano. Assim, pode-se pensar em três semanas, sendo  
163 uma de recesso e duas de férias. Sugere, na semana da Páscoa, realizarem  
164 formações, contabilizando dias letivos. Bruno concorda com as três semanas. Édison  
165 disse que no meio do ano poderiam ter doze dias de férias, para fechar as duas  
166 semanas, ficando os demais trinta e três dias entre os anos letivos. O que realmente  
167 precisa ser definido é o número de semanas. Analice acrescentou a possibilidade de  
168 considerar férias em janeiro para recebimento do terço de férias (pelo menos um dia).  
169 João Flávio e Édison pontuaram a possibilidade de retorno dos duzentos dias letivos  
170 para 2022, por isso a importância de finalizar o calendário acadêmico 2021 no ano civil  
171 2021. João Flávio perguntou sobre modelo de Plano de Trabalho das disciplinas  
172 práticas a serem substituídas por atividades remotas. Édison disse que permanece o  
173 mesmo modelo de 2020/I para 2020/II. Explicou que as disciplinas, no geral, são  
174 registradas diretamente no SIGAA. As disciplinas do primeiro semestre tiveram os  
175 planos alterados, pois tiveram que ser replanejadas. No segundo semestre, as  
176 disciplinas semestrais devem ter os planos cadastrados diretamente no SIGAA. As  
177 demais disciplinas que terão atividades práticas substituídas por remotas, que devem  
178 ser aprovadas pelo NDE e colegiado, precisarão ter um Plano de Trabalho específico.  
179 Para os cursos integrados também deve ser feito um novo Plano de Trabalho que  
180 contemple as atividades até o final do ano letivo de 2020. Resumindo: cursos  
181 semestrais: 1) disciplinas sem práticas fazem os planos de ensino exclusivamente no  
182 SIGAA; 2) disciplinas com práticas fazem também o Plano de Trabalho para publicizar  
183 junto com o PPC; cursos integrados: elaboram Plano de Trabalho relativo ao segundo  
184 semestre. Neila lembrou que já foi definido o prazo para envio à PROEN, visto que os  
185 planos das disciplinas com práticas a serem substituídas, no caso dos cursos de  
186 graduação, precisam ser publicizados. Percebeu que houveram entendimentos  
187 diferenciados, dos *campi*, sobre as atividades práticas. De acordo com a Portaria, as  
188 atividades práticas são aquelas que necessitam de laboratórios especializados e  
189 alguns cursos foram além, incluindo práticas que não necessitam dos referidos  
190 laboratórios. Nem todos os cursos de licenciatura fizeram plano para as PeCCs, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

191 exemplo. Marielli acrescentou a questão dos estágios, visto que o *campus* SAN  
192 encaminhou também os estágios que foram suspensos e adaptados. Também lembrou  
193 sobre o rol de disciplinas que precisa ser enviado ao MEC. Neila esclareceu que os  
194 estágios a serem desenvolvidos de forma remota entram nas práticas profissionais,  
195 conforme a Portaria 544, que, independente do curso, precisa ter o Plano de Trabalho  
196 aprovado pelo NDE e colegiado, sendo apensado ao PPC. Neila questionou se há  
197 necessidade de divulgar todos os planos, inclusive os que não eram obrigados, pois,  
198 assim, nem todos os cursos fizeram. Édison explicou que a lógica era de todas as  
199 disciplinas que tivessem atividades práticas substituídas por remotas elaborassem o  
200 Plano de Trabalho, uma vez que seria modificado o formato da disciplina, incluindo as  
201 PeCCs. As PPIs, caso fossem substituídas, também deveriam ter o plano. Assim,  
202 embora não tenham necessidade de laboratório especializado, ressalta-se a  
203 importância do plano, já que houve alteração metodológica. **Encaminhamento:** o envio  
204 deve ocorrer via e-mail para a “proen@...” e “ppc.proen@...” até o dia 29 de outubro.  
205 Disciplinas ofertadas de forma remota - envio ao MEC: Édison irá disponibilizar  
206 novamente para que os *campi* modifiquem com as disciplinas do segundo semestre.  
207 **Encaminhamento:** resposta dos *campi* até o dia 23 de outubro. Por fim, tratou-se do  
208 ponto de pauta incluído no início da reunião. Considerando que os alunos estão  
209 matriculados, Édison entende que, ao retornar, os alunos devem realizar as atividades  
210 do segundo semestre e estudar o conteúdo do primeiro semestre. Para os casos  
211 pontuais de alunos que não atingirem a média, o conselho final pode definir. Fica  
212 inviável pedir que os professores façam o processo de recuperação de todo o primeiro  
213 semestre. Contudo, é preciso analisar as situações excepcionais. SAN, em reunião de  
214 conselho de classe, decidiu entrar em contato com os pais, pois alguns alunos estão  
215 com nota 0. Analice entende que o CAEN deve definir que o professor não precisa  
216 recuperar, fica a critério de cada docente. **Encaminhamento:** professor não é obrigado  
217 a recuperar conteúdo do primeiro semestre; casos específicos - os pais devem ser  
218 notificados. Informe geral: CNE se manifestou sobre o ano letivo remoto até o final de  
219 2021 - ainda não foi homologado. Analice falou sobre a necessidade de elaboração de  
220 parecer do CAEN sobre os estágios e criação das propostas de calendário 2021 -  
221 podem ser tratadas por WhastApp até o dia 27. Próxima reunião do CAEN: 27 de  
222 outubro. As demais serão quinzenais. Analice, ainda sobre o calendário 2021,  
223 ponderou sobre os feriados. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por  
224 encerrada às doze horas e trinta minutos, e eu, Fernanda Lopes Silva Ziegler,  
225 Secretária Executiva da PROEN, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos  
226 os presentes e publicada no Portal Institucional.

MEMBROS CAEN – LISTA DE PRESENÇA

PROEN Édison Gonzague Brito da Silva

---

PROEN Janete Maria De Conto

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PROEN Neila Pedrotti Drabach

---

PROEN Hermes Gilber Uberti

---

PROEN Daniela Dressler Dambros

---

AL Patricia Donicht

---

AL Elisandra Gomes Squizani

---

FW Bruno Batista Boniati

---

FW Márcia Rejane Kristiuk Zancan

---

JA Astor João Schonell Júnior

---

JA Marielle Medeiros

---

JC Sílvia Regina Montagner

---

JC Cleonice Graciano dos Santos

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PB Cléber Rubert

---

PB Carlos Lehn

---

SA Marcia Schneider

---

SA Beatris Gattermann

---

SAN Mariéli Machado

---

SAN Jéssica Lucion

---

SR Analice Marchezan

---

SR Raquel Canova

---

SB Caroline Lacerda

---

SB Daniel Silva

---

SVS João Flávio Carvalho

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

SVS

Eliana Zen

---

UR

Gustavo Griebler

---